



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora **PAMELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 a 17/02/2021, a contar do dia 05/07/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 15/07/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal